



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 447/00 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

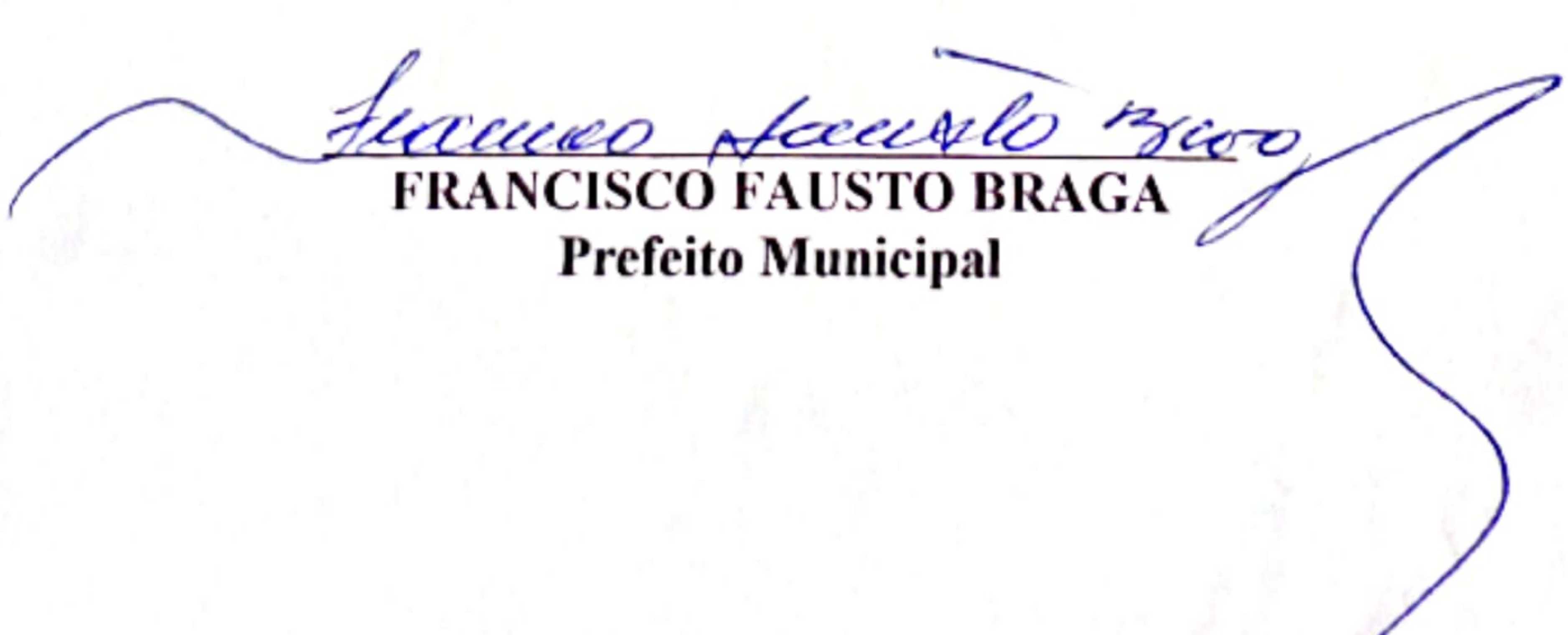
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE À ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CULTURA PERMANENTE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica doado para a Associação dos Plantadores de Cultura Permanente de São Domingos do Araguaia, com sede à Av. Duque de Caxias s/nº, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 84.140.094/0001-94, um caminhão marca GMC Modelo 6100, placa JVT 9800, ano/fabricação 2000, ano/modelo 2001, cor vermelha, combustível a diesel, chassi 9BG343NA01C703359;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2000.


FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal